

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 10/2026

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de 03 (três) inscrições no "Curso Mecânica Automotiva para Gestores dos Serviços de Manutenção de Frotas Públicas", a ser realizado nos dias 03 e 04 de setembro de 2026.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública de Porto Murtinho necessita aprimorar a governança e a gestão dos serviços de manutenção de sua frota de veículos oficiais. Conforme as orientações do Acórdão nº 120/2018 do TCU, o servidor designado para atuar como fiscal de contrato de manutenção deve possuir treinamento específico e conhecimentos básicos na área. O objetivo é mitigar riscos de contratações desnecessárias ou de reposição de peças sem defeito, gerando otimização de custos e conformidade perante as fiscalizações dos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas.

3. SECRETARIA SOLICITANTE

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS

Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Administração

4. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: Isabel Fróes Ponce

Decreto Nº: 17.595/2026

E-mail: sad@portomurtinho.ms.gov.br

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DO CONTRATO

O curso ocorrerá nos dias **03 e 04 de setembro de 2026**. O processo de empenho deve estar concluído antes desta data.

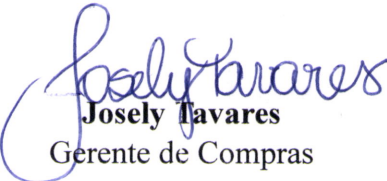
SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, indicam-se os seguintes servidores:

- FISCAL TITULAR: Julio César Correa Junior
- FISCAL SUPLENTE: Evelyn Mendonça

Porto Murtinho - MS, 27 de julho de 2026.

Elaborado por:



Josely Tavares
Gerente de Compras



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Aprovado por:

Isabel Fróes Ponce
Secretária Municipal de Administração